

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 469 /2025.
23 de MAIO de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente com indicação dos respectivos suplentes, e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a escolha do conselheiro através do seu respectivo órgão de representação, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 946, de 03 de setembro de 2015, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itabaianinha, para o mandato 2025/2027:

Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente

Titular: Everaldo Hora dos Santos

CPF: 557.***.***-20

Suplente: Natalino Cabral Dos Santos

CPF: 344.***.***-87

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Regiane Francisca Dos Santos Almeida

CPF: 974.***.***-68

Suplente: Brenda Paula De Santana Santos

CPF: 024.***.***-73

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Letícia Santos Santana

CPF: 059.***.***-26

Suplente: Josefa Nayara Dos Santos Soares

CPF: 073.***.***-28

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Flavio Dos Santos
CPF: 995.***.***-59
Suplente: Wandson Dias Santos
CPF: 112.***.***-50

Representantes Da Secretaria Municipal De Industria, Comércio E Turismo

Titular: Kamyla Santos Guimarães
CPF: 078.***.***-71
Suplente: José Raimundo Santos
CPF: 072.***.***-98

REPRESENTANTES DA EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Titular: José Ilmar Cruz Freire Júnior
CPF: 326.***.***-34
Suplente: Sergio Alves Silva
CPF: 344.***.***-53

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITABAIANINHA

Titular: Marleno Souza Santos
CPF: 025.***.***-50
Suplente: JOSE DOMINGOS LINS DE JESUS
CPF: 069.***.***-31

REPRESENTANTES DA COORSITA - COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Titular: Marcelo Dias Da Silva
CPF: 022.***.***-38
Suplente: Sandra De Jesus Santos
CPF: 047.***.***-00

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Titular: Jorgival De Jesus
CPF: 344.***.***-53
Suplente: Jose Everaldo Sena Santos
CPF: 974.***.***-87

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DA CMDS- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Lourival Ribeiro Da Costa

CPF: 910.***.***-87

Suplente: Antonio Ezequiel Dos Santos

CPF: 400.***.***.91

REPRESENTANTES DA ACMI - ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Titular: Leonardo Montalvão Costa

CPF: 055.***.***-05

Suplente: Rodolfo Felipe De Souza Primo

CPF: 036.***.***-52

REPRESENTANTES DO PROJETO CERTEZA

Titular: Leandro Dias De Jesus

CPF: 058.***.***-33

Suplente: Alice Lima Santos

CPF: 073.***.***-07

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

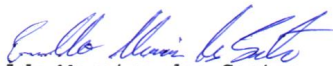
Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente, encontram-se nos termos do artigo 2º, da Lei nº 946, de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 466 de 22 de maio 2025.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE MAIO DE 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>